

PORTARIA Nº 152/2023

(DOC TCE-MT de 6.11.2023, edição nº 3202)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal do Contrato: Antônio Carlos da Silva Ferreira Fiscal Substituto do Contrato: Luiz Tércio Monteiro da Silva	Contrato nº 33/2023 – Trane Technologies Indústria, Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda.	Fornecimento de equipamentos de ar-condicionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de outubro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente